

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5011045-60.2019.8.21.0010
6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS**

Recuperanda:
Incofab Indústria Metalúrgica LTDA.
(atual denominação da Incopol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.)

Maio de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Incorpol	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Visita à Sede.....	10
2.4. Quadro Funcional.....	12
3. Créditos.....	13
3.1. Créditos por Classe.....	14
3.2. Perfil dos Credores.....	15
4. Análise Econômico-Financeira.....	16
4.1. Ativo.....	17
4.2. Passivo.....	19
4.3. Demonstração do Resultado.....	21
5. Informações Adicionais.....	23
5.1. Informações Adicionais.....	24
5.2. Plano de Recuperação.....	26
5.3. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	28
6. Registros Fotográficos.....	29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

No dia 03 de março de 2022 foi disponibilizado nos autos do processo de Recuperação Judicial (Evento 456) a recente alteração do contrato social da Recuperanda. O documento promoveu a modificação da denominação, objeto, endereço e realizando a baixa definitiva da filial 01. Desta forma, a Devedora alterou sua denominação de “Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda” para “Incofab Indústria Metalúrgica LTDA”.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter

independente desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da Devedora e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a apresentação de contas demonstrativas mensais ([art. 52, inciso IV](#)) deve ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia [20 de cada mês](#). Até a data de elaboração deste Relatório, as informações foram disponibilizadas tempestivamente.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório [estão expressos em reais \(R\\$\)](#).

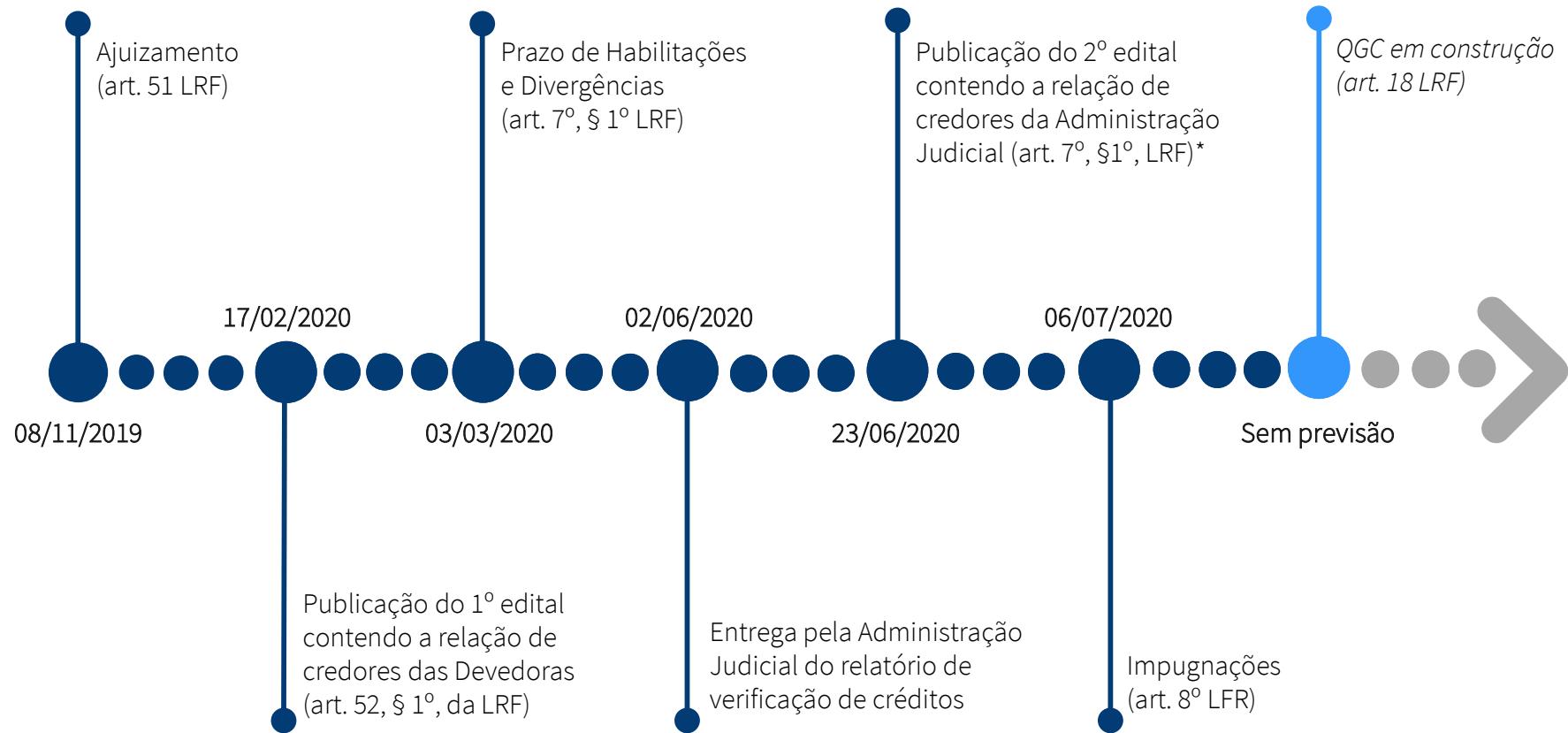
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Visita à Sede
- 2.4. Quadro Funcional

2.1 Histórico da Incorpó



*Em 22/12/2021 foi realizada a 6ª alteração contratual, protocolada na Junta Comercial.

2.2 Informações Gerais

Destaca-se que, no dia 03/03/2022 foi disponibilizado nos autos do processo de Recuperação Judicial (Evento 456) a recente alteração do contrato social da Recuperanda modificando a denominação, objeto, endereço e realizando a baixa definitiva da filial 01. Abaixo, contam as informações atualizadas da Recuperanda:

Incofab Indústria Metalúrgica LTDA.
(atual denominação da Incopol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.)

CNPJ: 94.338.753/0001 - 55

- **Objeto:** fabricação de poltronas para ônibus e veículos automotores, de máquinas e implementos para a agricultura, máquinas e ferramentas para indústrias mecânicas e metalúrgicas; o comércio, representações, comissões e revenda de mercadorias relacionadas aos ramos que explora; a locação de equipamentos, os serviços de corte e dobras, estamparia, consertos, e de montagem de poltronas em veículos, bem como a importação e a exportação relacionados ao objetivo social.
- **Sócio administrador:** Elvio Ramiro Fiorio dos Santos.
- **Sede:** Rua José Olívio Kuquertt, nº 358 – Bairro Ana Rech.
- **Cidade:** Caxias do Sul – RS.
- **Sociedade empresária de responsabilidade limitada.**
- **Capital Social:** R\$ 750.000,00.
- **Sócios:** Delmor Francisco Pezzi (50%) e Elvio Ramiro Fiorio dos Santos (50%).

2.3 Visita à Sede

No dia **19 de abril de 2022**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Caxias do Sul – RS, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais correspondentes ao primeiro trimestre do ano de 2022. A reunião foi realizada com o consultor empresarial, Sr. Rodrigo Pereira.

O consultor, destacou, inicialmente, que a Recuperanda sofreu **queda significativa do faturamento** no mês de janeiro/2022. Mencionou que o faturamento dos últimos meses decorreu somente da venda de poltronas, considerando que a linha agro (**novo produto do portfólio da Empresa**) teve grande parada em razão do contexto do mercado do agronegócio. A expectativa é de que, nos próximos meses, haja um aumento no número de pedidos tanto de poltronas quanto da linha agro.

Com relação aos **faturamentos** obtidos nos últimos meses, foram informados os seguintes valores: R\$ 289 mil em novembro/2021, R\$ 222 mil em dezembro/2021, R\$ 99 mil em janeiro/2022, R\$ 262 mil em fevereiro/2022 e R\$ 292 mil em março/2022. Até a data de realização da visita *in loco*, a receita de vendas já havia atingido R\$ 229 mil.

Consignou que o **horário de funcionamento** das atividades

operacionais vem ocorrendo de segunda à sexta-feira, das 07h 10min às 17h, não havendo realização de horas extraordinárias.

Foi destacado pelo consultor que a Recuperanda possui **disponibilidade de caixa** e considerável limite de crédito com instituição financeira, o qual vem sendo utilizado para pagamento das despesas operacionais, devido à redução de faturamento ocorrida no mês de janeiro/2022.

Parte da **matéria-prima** está sendo adquirida à vista, além de estarem conseguindo comprar, com alguns fornecedores, uma quantidade a prazo. Há uma **quantia considerável de estoque** (tecidos e espuma), porém, em dezembro/2021, houve dificuldade para comprar tubos de aço, em razão da escassez no mercado. A situação foi normalizada nos últimos meses.

O Sr. Rodrigo apontou que a Devedora efetuou a **alienação de um pavilhão**, cuja venda foi informada nos autos do processo de Recuperação Judicial. Entretanto, ainda está **pendente a homologação judicial**. Salientou que os recursos oriundos da venda do imóvel serão destinados ao **pagamento dos credores trabalhistas**, conforme previsão contida no Plano de Recuperação Judicial.

2.3 Visita à Sede

No tocante ao **quadro laboral**, a Recuperanda está com **21 funcionários**, estando dois colaboradores afastados. Em março/2022, foram realizadas novas contratações devido ao aumento da demanda e da perspectiva do volume de vendas para os próximos meses.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica e fornecedores) estão sendo adimplidas mensalmente no limite dos prazos. O consultor informou que a Recuperanda vem encontrando **dificuldades para pagamento dos salários, assim como dos encargos sociais**. Porém, há a pretensão de regularizar essa situação no segundo semestre de 2022.

Com relação à **questão tributária**, foi ressaltado que a Recuperanda efetuou a troca da sua contabilidade recentemente e que planejam tratar sobre a estratégia tributária nos próximos meses. Informou, ainda, que estão com algumas pendências fiscais.

Por fim, mencionou que a troca do nome da Recuperanda foi finalizada. Portanto, a nova razão social da Empresa é **Incofab Indústria Metalúrgica LTDA**.

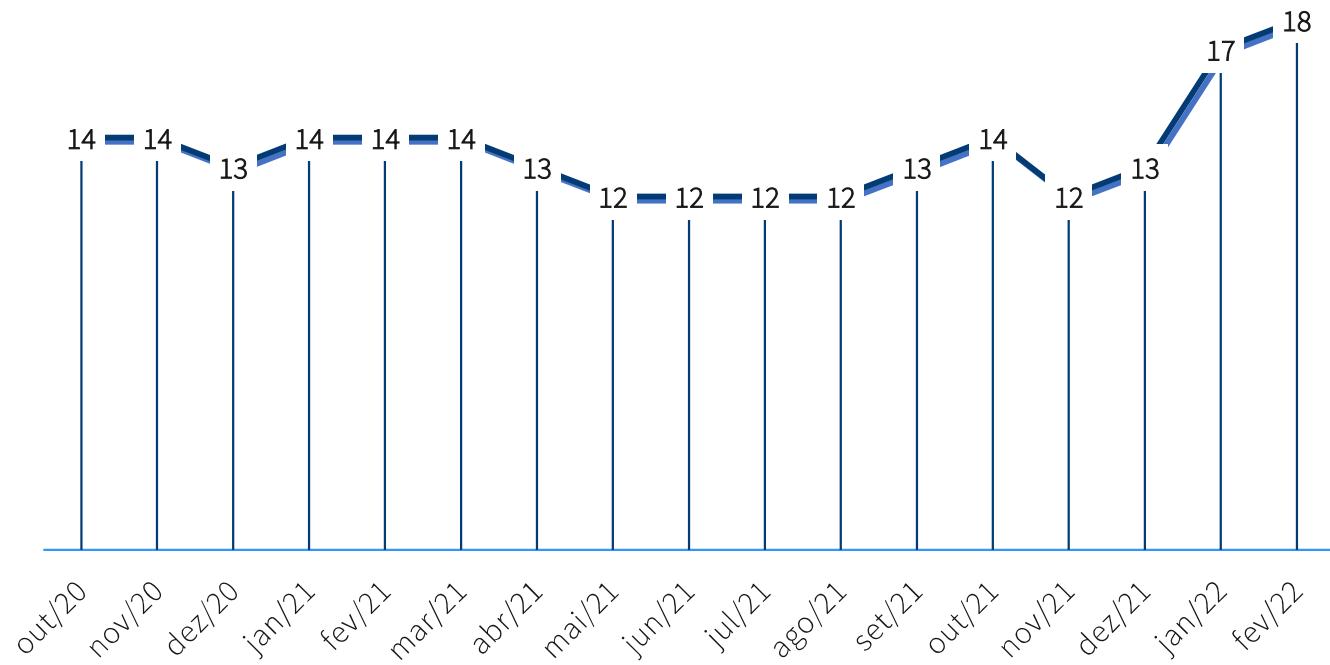
Com a finalidade de melhor demonstrar aos interessados as atividades da Recuperanda, a inspeção da Administração Judicial *in loco* foi registrada em vídeo. O registro pode ser visualizado decifrando-se o **QR Code¹** abaixo:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.

2.4 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da Devedora conforme informações encaminhadas pela sua administração:



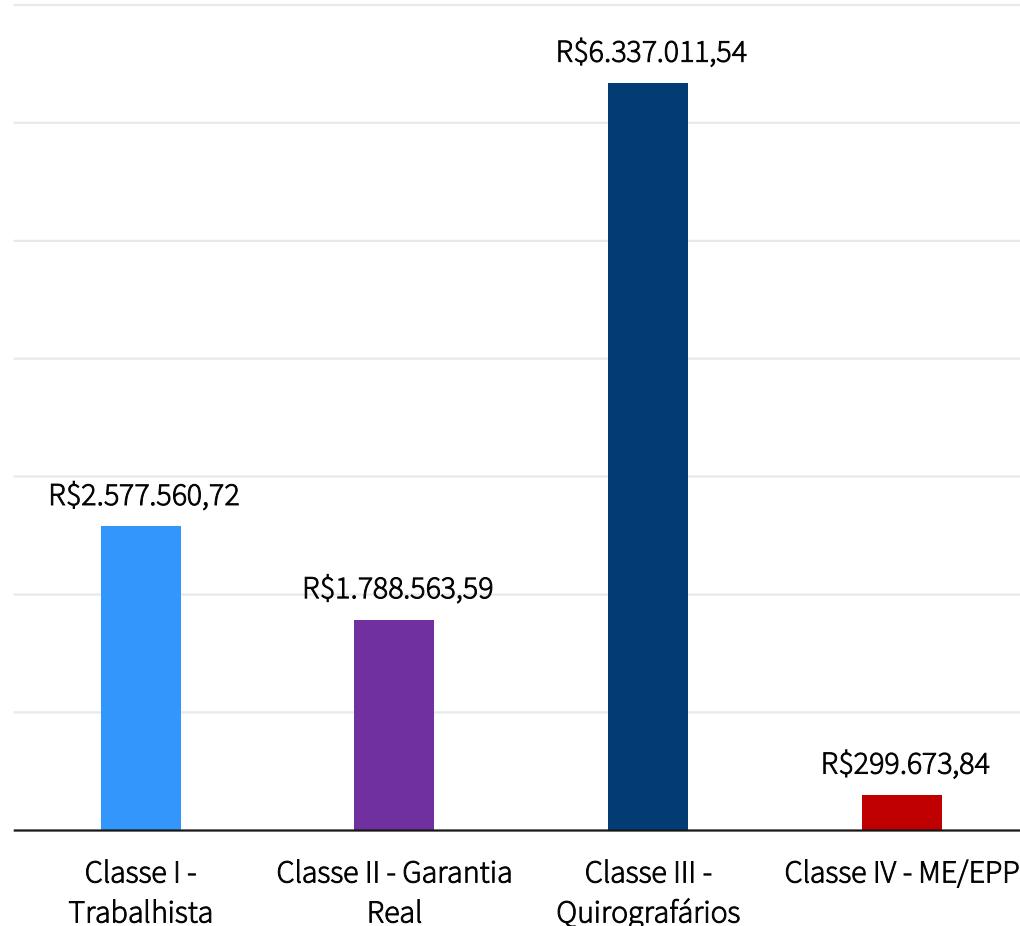
A Empresa conta com **18 funcionários em seu quadro laboral**, sendo todos contratados pelo regime CLT.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe

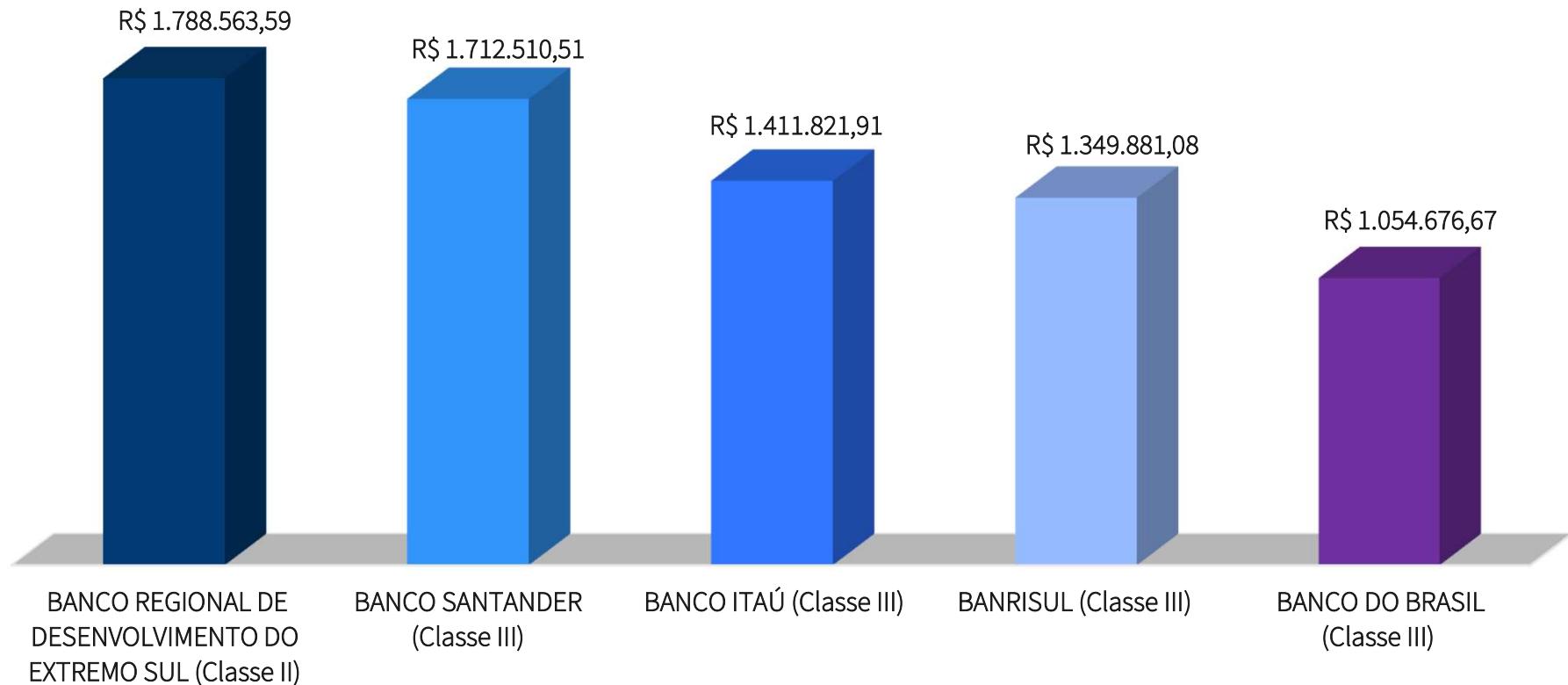


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 11.002.809,69**. A lista de credores da Recuperanda é composta por:

- Classe I – Trabalhista (23,43% - 64 Credores);
- Classe II – Garantia Real (16,26% - 1 Credor);
- Classe III – Quirografários (57,59% - 18 Credores);
- Classe IV – ME/ EPP (2,72% - 3 Credores).

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida:

3.2 Créditos - Perfil dos Credores



Acima, estão representadas as cinco principais dívidas da Recuperanda.

Os demais créditos que compõem a lista de credores perfazem a monta de R\$ 3.685.355,93, representando 32,49% perante o total da dívida do processo de Recuperação Judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração do Resultado

4.1 Análise Financeira – Ativo

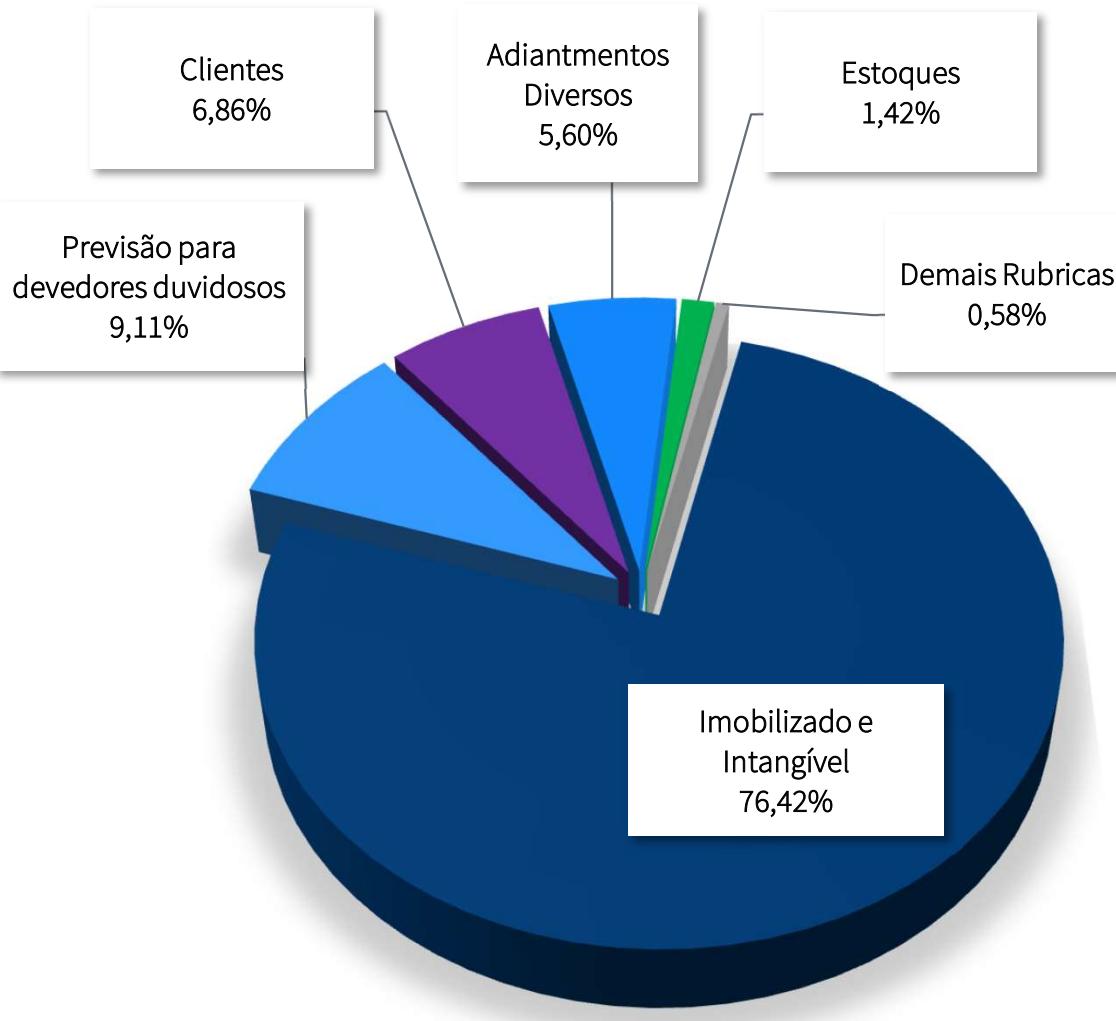
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **ativo** da Recuperanda entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022:

	AV% ¹	AH% ²	28/02/2022	31/01/2022	31/12/2021	30/11/2021	31/10/2021
ATIVO CIRCULANTE	23,44%	54,80%	1.833.128,66	1.554.403,93	1.438.280,50	1.309.893,13	1.184.213,00
Caixa e equivalentes de caixa	0,44%	-22,05%	34.602,19	46.709,49	15.763,56	137.801,10	44.392,57
Clientes	6,86%	74,38%	536.779,45	289.021,07	284.153,39	319.388,93	307.818,40
Previsão para devedores duvidosos	9,11%	0,00%	712.592,72	712.592,72	712.592,72	712.592,72	712.592,72
Impostos a recuperar	0,00%	0,00%	-	10.264,18	-	-	-
Adiantamentos diversos	5,60%	1022,08%	438.231,01	388.121,08	273.207,64	54.607,64	39.055,23
Estoques	1,42%	38,04%	110.923,29	107.695,39	152.563,19	85.502,74	80.354,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76,56%	-11,32%	5.299.793,91	5.985.968,23	5.976.282,80	5.976.282,80	5.976.282,80
Investimento	0,05%	0,00%	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
Imobilizado	111,47%	-7,80%	8.036.838,67	8.717.921,29	8.717.213,00	8.717.213,00	8.717.213,00
Sistemas de software	0,40%	9,34%	31.062,36	31.062,36	28.408,63	28.408,63	28.408,63
Depreciação Acumulada	-35,44%	-0,04%	(2.771.807,12)	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)	(2.773.038,83)
Realizável a longo prazo	0,09%	0,00%	7.323,41	6.323,41	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	100,00%	-0,39%	7.132.922,57	7.540.372,16	7.414.563,30	7.286.175,93	7.160.495,80

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo, em fevereiro/2022;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre outubro/2021 e fevereiro/2022 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo



* Representatividade de cada conta sobre o total do ativo, em fevereiro de 2022

Em relação ao **ativo** da Recuperanda, o mesmo perfaz o total de R\$ 7.820.096,89 ao final da competência de fevereiro de 2022, apresentando aumento de 9,21% em relação ao mês de outubro de 2021.

Após a contabilização das Depreciações, **Imobilizado e Intangível** exerceu a maior representatividade sobre a estrutura total do ativo, cerca de 76%. Importante constar que não houve variação relevante desta última conta entre outubro/21 e fevereiro/22, indicando que não houve o efetivo registro da depreciação dos bens no período em análise.

As principais variações observadas no período de outubro de 2021 a fevereiro de 2022 dizem respeito ao aumento de 74,38% na conta **Clientes** (R\$ 536.779,45), e ao acréscimo de cerca de R\$ 339,2 mil na rubrica **Adiantamentos Diversos** (R\$ 438.231,01), devido especialmente a adiantamentos feitos a fornecedores.

Em relação à conta **Caixa e Equivalentes**, houve um decréscimo de 22,05% contra outubro/21, totalizando R\$ 34.602,19 no mês de fevereiro/22. Já a rubrica **Estoques** aumentou em 38,04%, totalizando R\$ 110.923,29 ao final deste último mês.

As demais rubricas do ativo não apresentaram variações relevantes no período em análise.

4.1 Análise Financeira – Passivo

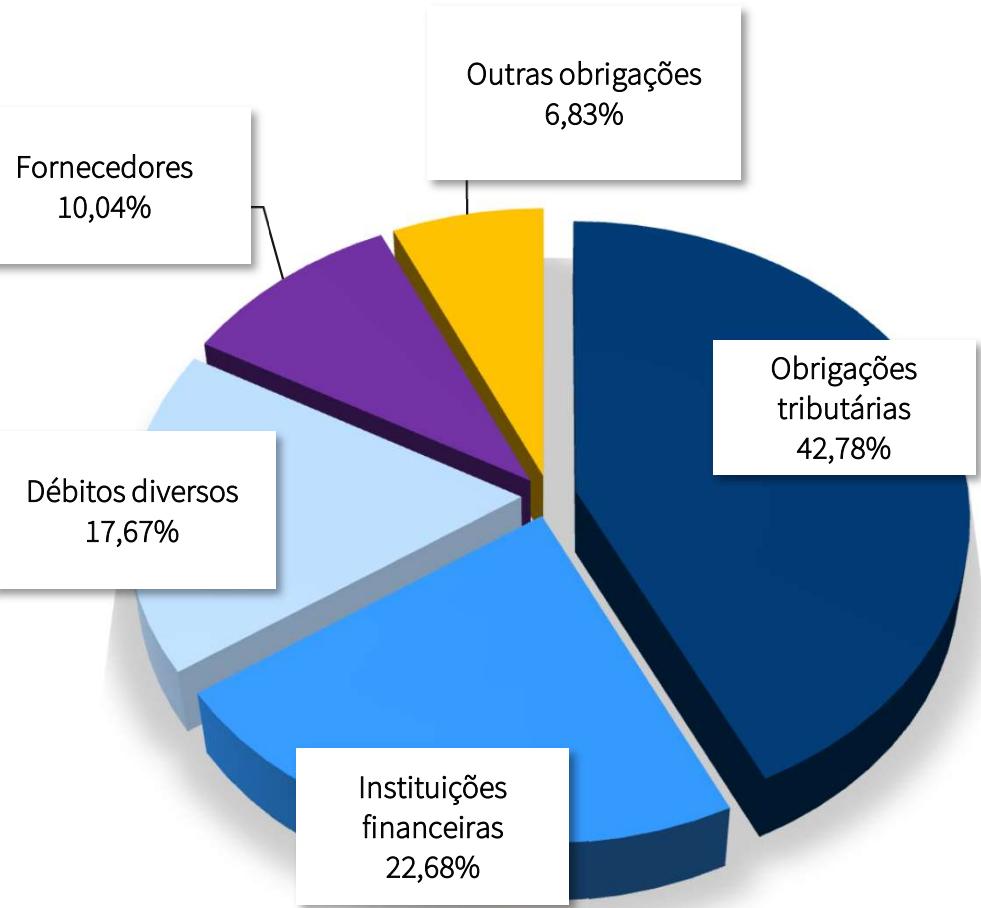
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **passivo** da Recuperanda entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022:

	AV%	AH% ¹	28/02/2022	31/01/2022	31/12/2021	30/11/2021	31/10/2021
PASSIVO CIRCULANTE	153,91%	9,96%	12.448.628,28	12.114.998,04	11.630.395,45	11.486.406,13	11.321.198,54
Fornecedores	18,77%	11,74%	1.517.890,96	1.450.292,08	1.367.797,40	1.348.825,54	1.358.412,44
Obrigações tributárias	79,96%	3,02%	6.467.538,03	6.417.934,13	6.398.718,48	6.320.367,91	6.277.736,64
Outras obrigações	12,77%	110,52%	1.033.271,06	859.093,93	446.713,81	470.510,34	490.813,21
Instituições financeiras	42,41%	7,38%	3.429.928,23	3.387.677,90	3.417.165,76	3.346.702,34	3.194.236,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33,03%	0,00%	2.671.257,45	2.671.257,45	2.671.257,45	2.671.257,45	2.671.257,45
Débitos diversos	33,03%	0,00%	2.671.257,45	2.671.257,45	2.671.257,45	2.671.257,45	2.671.257,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-86,93%	2,92%	(7.031.413,97)	(7.031.413,97)	(6.887.089,60)	(6.871.487,65)	(6.831.960,19)
Capital Social	9,27%	0,00%	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Lucros Acumulados	-96,20%	2,63%	(7.781.413,97)	(7.781.413,97)	(7.637.089,60)	(7.621.487,65)	(7.581.960,19)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100,00%	12,96%	8.088.471,76	7.754.841,52	7.414.563,30	7.286.175,93	7.160.495,80

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo, em fevereiro/2022;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação entre outubro/2021 e fevereiro/2022 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo



*Representatividade de cada conta sobre o total do passivo (exceto Patrimônio Líquido), em fevereiro de 2022

O **passivo total**, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, em 28/02/2022, perfez a monta de R\$ 15.119.885,73, variação positiva de 8,06% contra outubro de 2021. No gráfico ao lado, apresenta-se a sua composição.

A maior representatividade do passivo permanece sendo exercida por **Obrigações Tributárias e Previdenciárias**, as quais totalizaram, até fevereiro de 2022, R\$ 6.467.538,03 (acréscimo de 3,02% se comparado com outubro/21); PIS e COFINS (R\$ 2.135.562,01) e INSS (R\$ 3.459.020,27) respondem pela maior parcela do saldo devedor total. Quanto à dívida arrolada no processo de Recuperação Judicial, observa-se que os valores devidos concentram-se em **Fornecedores** (aumento de 11,74% em relação a outubro/21, totalizando cerca de R\$ 1,5 milhão em fevereiro/2022) e **Instituições financeiras** (aumento de 7,38% entre outubro/21 e este último mês, atrelado ao empréstimo junto ao banco Daycoval, totalizando cerca de R\$ 3,4 milhões).

O saldo correspondente a **Débitos diversos**, os quais estão inseridos no Passivo Não Circulante, não apresentou variação no referido período, totalizando R\$ 2.671.257,45. A conta é composta por valores referentes a empréstimos com instituições financeiras e parcelamentos com tributos e encargos sociais (PIS/COFINS, IRPJ/CSLL, INSS, FGTS e ICMS).

A rubrica **Outras obrigações** apresentou acréscimo de 110,52% em relação a outubro/21, referente especialmente a Adiantamentos de clientes, totalizando cerca de R\$ 1 milhão ao final de fevereiro/22. Também compõem a conta os saldos de salários, pró-labore, indenizações trabalhistas e provisão de férias e de 13º salário.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

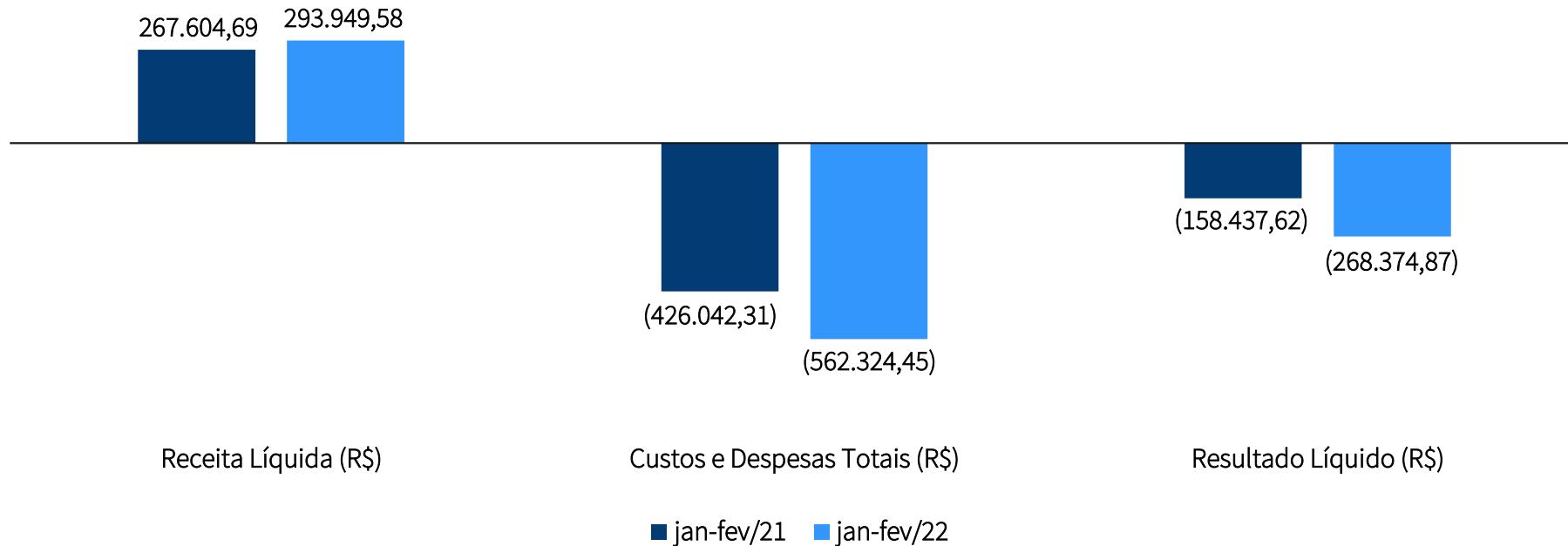
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício**, comparando os períodos de janeiro a fevereiro de 2021 e 2022:

	AV% ¹	AH% ²	Janeiro a Fevereiro/2022	Janeiro a Fevereiro/2021
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	100,00%	9,84%	293.949,58	267.604,69
Custo dos produtos e serviços vendidos	-162,75%	152,65%	(478.413,19)	(189.359,83)
LUCRO BRUTO	-62,75%	-335,75%	(184.463,61)	78.244,86
Despesas operacionais	-13,13%	-32,15%	(38.583,68)	(56.864,51)
Despesas com pessoal	-2,23%	-95,51%	(6.559,34)	(146.095,52)
Despesas administrativas	-2,24%	-65,75%	(6.588,33)	(19.233,47)
Despesas financeiras	-10,28%	108,48%	(30.206,74)	(14.488,98)
Despesas tributárias	-0,67%	0,00%	(1.973,17)	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-91,30%	69,39%	(268.374,87)	(158.437,62)

AV%¹ - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida de Vendas, no período de janeiro a fevereiro de 2022;

AH%² - Análise horizontal: apresenta a variação de cada rubrica entre os períodos apresentados.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



Através do gráfico acima, é possível observar que a receita líquida da Recuperanda aumentou de R\$ 267.604,69 para R\$ 293.949,58 entre os períodos de janeiro a fevereiro de 2021 e 2022, **acréscimo de 9,84%**.

Em que pese a Empresa tenha realizado adequações em sua estrutura de custos e de despesas fixas, ainda assim houve percepção de maior **resultado líquido negativo** no período de janeiro a fevereiro do ano corrente: prejuízo de R\$ 268.374,87, contra R\$ 158.437,62 no ano anterior (variação de 69,39%).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Informações Adicionais
- 5.2. Plano de Recuperação
- 5.3. Cumprimento do Plano de Recuperação

5.1 Informações Adicionais



Conforme informações do site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 10/01/2022, a Recuperanda apresentava **débitos inscritos em dívida ativa** que perfaziam o montante total de **R\$ 10.882.822,61**:

- Dívida previdenciária:
R\$ 7.634.756,35;
- Demais débitos tributários:
R\$ 3.248.066,26.



A Recuperanda não adquiriu novos **ativos imobilizados** no período analisado. Por outro lado, houve a venda de um imóvel, conforme destacado na página 10 deste relatório. Em fevereiro/2022, houve um aumento com relação aos **empréstimos**, junto ao Banco Daycoval, totalizando

R\$ 459.128,06.



Com exceção do adimplemento regular de tributos, a Recuperanda está conseguindo cumprir com os pagamentos das **despesas correntes** como salários, água, fornecedores e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial.



Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, a Recuperanda está honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

5.1 Informações Adicionais

Conforme relatado nos últimos relatórios de atividades, a Administração Judicial constatou evidências que indicavam a existência de **negócios conjuntos** entre as empresas *Incorpol Indústria e Comércio de Poltronas Ltda.* e *Stampa Metalúrgica EIRELI* (CNPJ nº 08.316.615/0001-33). A fim de esclarecer a exata dimensão da relação empresarial existente entre as entidades, esta Equipe Técnica solicitou documentos comprobatórios e analisou as explicações ofertadas pela Recuperanda.

Do levantamento realizado, esta Equipe Técnica constatou a efetiva existência de negócios envolvendo as duas Empresas, com os respectivos comprovantes de movimentações financeiras ocorridas. Para além disso, após audiência trabalhista, a Recuperanda concordou em incluir na sua relação de credores as dívidas oriundas de contratos de trabalho encerrados com a Stampa.

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da

Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/05. Nesse sentido, esta Equipe Técnica fiscalizou as operações *in loco* nas dependências da Recuperanda no dia **19 de abril de 2022**, momento no qual constatou que as atividades estavam sendo realizadas normalmente.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas**, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

5.2 Plano de Recuperação

Abaixo, apresenta-se um quadro-resumo referente às **condições de pagamento aos credores** previstas no plano de recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 07/10/2021. A decisão de **homologação do plano aprovado** ocorreu em 17/02/2022

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Não há.	Não há.	Não há.	Em até 12 meses após a data da decisão de concessão da Recuperação Judicial.	Não há.
Garantia Real	Não há.	Não há.	12 meses a partir da data de aprovação do plano de recuperação.	120 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência.	Taxa SELIC, a partir de 07/10/2021.
	Créditos até R\$ 500.000,00.	35%	12 meses a partir da data de aprovação do plano de recuperação.	84 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência.	
Quirografários	Créditos superiores a R\$ 500.000,00.	30%	12 meses a partir da data de aprovação do plano de recuperação.	108 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência.	TR + 0,5% a.m., com incidência a partir do ajuizamento da Recuperação Judicial (08/11/2019).
	Não há previsão	50%	12 meses a partir da data de aprovação do plano de recuperação.	108 parcelas mensais e consecutivas, iniciadas após o término do prazo de carência.	
ME/EPP					TR + 0,5% a.m., a partir do encerramento do período de carência (08/10/2022).

O plano de recuperação aprovado pode ser consultado em sua íntegra através do link:

<https://www.preservacaodeempresas.com.br/site/pesquisa/item/2a38a4a9316c49e5a833517c45d31070>

5.2 Plano de Recuperação

Além do quadro-resumo apresentado na página anterior, a Devedora **previu a possibilidade de alienação de alguns imóveis** de sua propriedade para o pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial, conforme quadro abaixo:

IMÓVEL	VALOR DE AVALIAÇÃO	VALOR MÍNIMO DE VENDA	DESTINAÇÃO
14.988	R\$ 2.502.238,56	85% DA AVALIAÇÃO	50% PARA CLASSE I E
			50% PARA CLASSE II
15.777	R\$ 2.254.884,66	85% DA AVALIAÇÃO	50% PARA CLASSE I E
			50% PARA CLASSE II
12.531 (50%)	R\$ 508.118,21	85% DA AVALIAÇÃO	100% PARA CLASSE I
11.325	R\$ 1.649.471,75	100% DA AVALIAÇÃO	50% PARA CLASSE III E
			50% PARA CLASSE IV
TOTAL		R\$ 6.914.713,18	

O pagamento deverá ser realizado em até 12 meses, com correção dos valores pelo INPC. Caso não vendidos os imóveis no prazo de até 12 (doze) meses contados da concessão da Recuperação Judicial, a Devedora poderá adimplir integralmente o crédito com garantia real por meio da dação em pagamento do imóvel de matrícula de nº 15.777, o qual está gravado com garantia hipotecária em favor do único credor da classe II, o BRDE. Realizada a dação em pagamento, o fruto do imóvel de matrícula de nº 14.988 será integralmente destinado ao pagamento da classe trabalhista, podendo ainda ser utilizado o valor oriundo do imóvel de matrícula nº 12.531 para pagamento dos credores inseridos na classe referida no art. 41, I, da LRF.

Urge ressaltar que, conforme Eventos 431 e 468 dos autos da Recuperação Judicial, foi apresentado tanto o contrato quanto o aditivo de promessa de compra e venda condicional do imóvel de matrícula nº 15.777. Sendo assim, aguarda-se a **homologação judicial da venda do imóvel**.

5.3 Cumprimento do Plano de Recuperação

Diante do exposto nas páginas anteriores, apresenta-se abaixo as **datas previstas para início e término dos pagamentos** dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial:

CLASSES	SUB-CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Classe I - Trabalhista	Não há.	17/02/2022	17/02/2023	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	
Classe II – Garantia Real	Não há.	07/10/2022	07/10/2032	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	
Classe III – Quirografários	Créditos até R\$ 500.000,00.	07/10/2022	07/10/2029	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	
Classe III – Quirografários	Créditos superiores a R\$ 500.000,00.	07/10/2022	07/10/2031	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	
Classe IV – ME/ EPP	Não há.	07/10/2022	07/10/2031	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 6.1. Registro Fotográfico

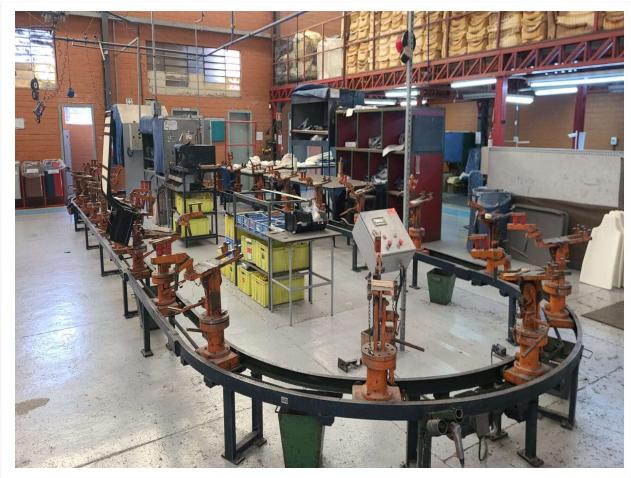
6.1 Registro Fotográfico



Estoque de tecidos



Linha de montagem



Montagem de poltronas



Estoque de insumos

6.1 Registro Fotográfico



Linha de montagem



Área de solda



Maquinário



Produtos prontos para entrega

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado responsável
OAB/RS 119.030



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/0



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/0-9



Juliana Reschke
Equipe Contábil